

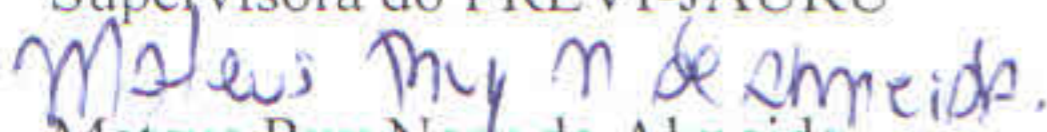
ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE JAURU
PREVI-JAURU
CONSELHO PREVIDENCIÁRIO

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO PREVIDENCIÁRIO DO PREVI-JAURU

Aos nove dias do mês de outubro de dois mil e quatorze, às quinze horas, na sala de recepção da Prefeitura Municipal de Jauru, o Conselho Previdenciário reuniu-se com a seguinte pauta: 1) Apreciação de proposta a ser apresentada ao Poder Executivo para alteração na lei que fixa os valores de diárias dos servidores do Poder Executivo do Município de Jauru/MT; 2) Definição dos membros titulares e suplentes. Compareceram os conselheiros: Célio Custódio da Silva – representante dos servidores, Claudio Gonzaga da Silva – representante do Poder Legislativo, Creuza Lana Nascimento – representante dos servidores, Edivaldo Alves Bento – representante do Poder Executivo, Isabel Cristina Lemos – representante dos servidores, Marcos Teixeira da Silva – representante dos servidores, Marta Pereira de Matos – representante do Poder Legislativo e Mateus Ruy Nery de Almeida – representante dos servidores. Constatada a existência de quórum a Supervisora do PREVI-JAURU declarou aberta a reunião e dando início aos trabalhos informou que o os Institutos de Previdência Social dos municípios de Cáceres, Lucas do Rio Verde e Várzea Grande estarão realizando o “II Encontro de Gestores de RPPS do Estado de Mato Grosso” no período de 30 a 31 de outubro, sendo que o município de Várzea Grande sediará o evento, que contará com a participação de renomados facilitadores e representantes do Ministério da Previdência Social e Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso. Informou ainda que o evento tem como objetivo proporcionar capacitação em gestão previdenciária aos gestores dos RPPS’s, técnicos previdenciários, contadores, procuradores, controladores internos, membros de conselhos e membros de comitê de investimentos e esta capacitação dos conselheiros e membros do comitê de investimentos faz parte do Plano de gestão do PREVI-JAURU. Considerando que os valores das diárias dos servidores do Poder Executivo são estabelecidos de acordo com o cargo ou função que ocupam e que dentre os membros do conselho previdenciário e comitê de investimentos existem servidores em diversos cargos e também representantes do Poder Legislativo, que tem os valores fixados pela lei que fixa dos valores das diárias do Poder Legislativo. Considerando que ao efetuar o pagamento das diárias dos conselheiros para participarem do evento seria necessário seguir duas leis distintas e as diárias seriam pagas nos seguintes valores: Procurador Jurídico – R\$300,00 (trezentos reais), Gerente, Supervisor, Vigia e Auxiliar de Serviços Gerais – R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais), Fiscal Sanitário, Fiscal de Posturas e Obras, Assistente Administrativo e Professor de Pedagogia – R\$200,00 (duzentos reais). Considerando que todos os conselheiros exercem a mesma função no PREVI-JAURU e para que todos possam receber o mesmo valor de diária, apresenta para apreciação uma proposta de alteração na lei que fixa as diárias dos servidores deste município, incluindo a função de presidente e membros do Conselho Previdenciário e presidente e membros do Comitê de Investimentos com os seguintes valores: Dentro do Estado – R\$300,00 (trezentos reais), Fora do Estado – R\$600,00 (seiscentos reais). Após analisarem os argumentos apresentados os conselheiros manifestaram estarem de acordo com a proposta apresentada e autorizaram a Supervisora do PREVI-JAURU a tomar as providências necessárias. Em seguida foram escolhidos como membros titulares os servidores: Célio Custódio da Silva, Creuza Lana Nascimento, Edimar Rodrigues da Silva e Mateus Ruy Nery de Almeida, ficando como suplentes os servidores: Isabel Cristina Lemos e Marcos Teixeira da Silva. Nada mais havendo a tratar a Presidente declarou encerrada a reunião Eu, Mateus Ruy Nery de Almeida, secretário had hoc, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, será assinada por todos os presentes. Jauru, nove de outubro de dois mil e quatorze.


Catarina Batista

Supervisora do PREVI-JAURU



Mateus Ruy Nery de Almeida

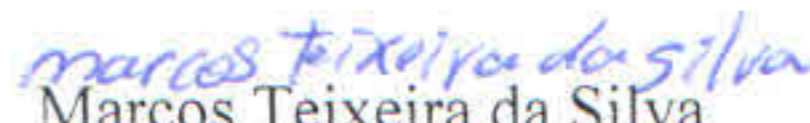
Membro Titular
Secretário had hoc


Isabel Cristina Lemos
Membro Suplente

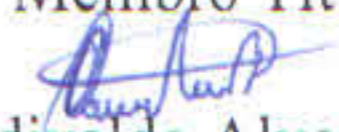

Célio Custódio da Silva

Membro Titular


Claudio Gonzaga da Silva
Membro Titular


Marcos Teixeira da Silva
Membro Suplente


Creuza Lana Nascimento
Membro Titular


Edivaldo Alves Bento
Membro Titular


Marta Pereira de Matos
Membro Titular

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE JAURU
PREVI-JAURU
CONSELHO PREVIDENCIÁRIO

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO PREVIDENCIÁRIO DO PREVI-JAURU

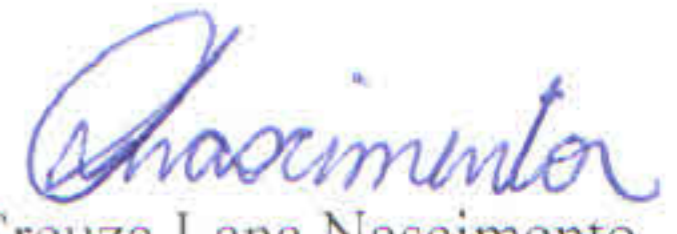
Aos dezanove dias do mês de novembro de dois mil e quatorze, às quatorze horas, na sala de recepção da Prefeitura Municipal de Jauru, o Conselho Previdenciário reuniu-se com a seguinte pauta: 1) Eleição do Presidente e Secretário. Compareceram os conselheiros: Célio Custódio da Silva, Claudio Gonzaga da Silva, Creuza Lana Nascimento, Douglas Henrique dos Santos Silva, Edimar Rodrigues da Silva, Edivaldo Alves Bento, Marta Pereira de Matos e Mateus Ruy Nery de Almeida. Constatada a existência de quórum a Supervisora do PREVI-JAURU senhora Catarina Batista declarou aberta a reunião e dando início aos trabalhos informou sobre a necessidade de elegerem entre si o Presidente e Secretário deste Conselho, na oportunidade a conselheira Creuza Lana Nascimento sugeriu a criação das funções de Vice-Presidente e Vice-Secretário e a sugestão foi aprovada por unanimidade pelos conselheiros. Prosseguindo foram eleitos os seguintes servidores: Presidente: Edivaldo Alves Bento, Vice Presidente: Creuza Lana Nascimento, Secretário: Edimar Rodrigues da Silva e Vice-Secretária: Marta Pereira de Matos. Continuando a senhora Catarina Batista explicou sobre a necessidade aprovação da Política Anual de Investimentos para o exercício de 2015, em cumprimento a Resolução do Conselho Monetário Nacional nº3.922/2010, que determina que os responsáveis pela gestão do Regime Próprio de Previdência Social deverão definir a política anual de investimentos e submeter à apreciação do Conselho Previdenciário antes do exercício a que referir. Desta forma que ficou agendada para a data de quinze de dezembro a reunião para deliberar sobre o assunto em pauta. Nada mais havendo a tratar o Presidente declarou encerrada a reunião Eu, Edimar Rodrigues da Silva, secretário lavrei a presente ata que após lida e aprovada, será assinada por todos os presentes. Jauru, quinze de dezembro de dois mil e quatorze.



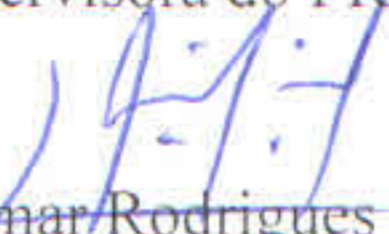
Catarina Batista
Supervisora do PREVI-JAURU



Edivaldo Alves Bento
Presidente



Creuza Lana Nascimento
Vice-Presidente



Edimar Rodrigues da Silva
Secretário



Célio Custódio da Silva
Membro



Claudio Gonzaga da Silva
Membro



Marta Pereira de Matos
Vice-Secretária



Douglas Henrique dos Santos Silva
Membro



Mateus Ruy Nery de Almeida
Membro